CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.918, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Concede a Senhora **Maria de Fatima Silva**, a Comenda **"Miriam Chaves"**, pelos serviços prestados ao município de Marabá, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá, concede à Senhora **Maria de Fatima Silva** a Comenda **"Mirian Chaves"**.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 05 de Março de 2020.

Pedro Corrêa Lima
Presidente– CMM